



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Assistência Social, para que avalie a viabilidade de **“seja criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, uma Coordenadoria de Serviços de Assistência Social voltada às Pessoas com Deficiência (PCDs)”**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, garantindo maior organização, eficiência e especialização no atendimento desse público no âmbito municipal.

As pessoas com deficiência enfrentam desafios específicos que demandam atenção diferenciada do Poder Público, especialmente no que diz respeito ao acesso a serviços, inclusão social, apoio às famílias e garantia de direitos. Nesse sentido, a criação de uma coordenadoria específica permitirá o desenvolvimento de ações mais direcionadas, com planejamento estratégico, acompanhamento contínuo e articulação com outras políticas públicas, como saúde, educação e trabalho.

A iniciativa contribuirá para a implementação de programas de inclusão, promoção da autonomia, capacitação profissional e acessibilidade, bem como para o fortalecimento da rede de proteção social no município.

A criação da referida coordenadoria representa um avanço significativo na estrutura administrativa e na qualidade dos serviços prestados à população, especialmente àqueles que mais necessitam de atenção e cuidado.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda social.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 25 de março de 2026.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
Vereadora (PL)